

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**PRÊMIOS ANPUR 2025**

**EDITAL DO II PRÊMIO ANPUR de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Edital PPGDR 014-24**

**1. Comissão de Avaliação**

**1.1 Composição**

- Prof. Dr. Maiko R. Spiess (presidente)
- Prof. Dr. Oklinger Mantovaneli Junior
- Prof. Dr. Nelson Afonso Garcia Santos

**1.1 Atribuições da Comissão de Avaliação**

- 1.1.1 Verificar a adequação dos projetos, programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR;
- 1.1.2 Decidir pela desclassificação dos projetos, programas e atividades de extensão universitária inscritos caso não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- 1.1.3 Selecionar para indicação **até dois** projetos, programas ou atividades de extensão universitária;
- 1.1.5 Encaminhar resultados para a Coordenação do Programa

**2 Da inscrição de projetos, programas, atividades de extensão para a Avaliação pela Comissão de Avaliação**

**2.1 Requisitos para inscrição**

- 2.1.1. Os trabalhos concorrentes devem ser apresentados em língua portuguesa;
- 2.1.2. Serão aceitas somente inscrições de projetos, programas ou atividades de extensão universitária efetivamente realizadas nos anos de 2023 e 2024.
- 2.1.3. O coordenador do projeto/programa ou atividade deve necessariamente ser docente vinculados a Programa filiado à ANPUR.,

**2.2 Documentos para inscrição**

- 2.2.1 Enviar para o email [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br) a cópia digital em formato pdf do texto de apresentação do projeto/programa/ atividade com no máximo 5 páginas em formato pdf. Sendo páginas A4, com margem de 2,5 cm, texto Calibri 11 com espaço 1,5;
- 2.2.2 Pannel em tamanho A1 em arquivo formato pdf.
- 2.2.3 Opcionalmente poderá ser enviado também um vídeo curto, com duração máxima de 5 minutos,
- 2.2.4 O material apresentado deverá explicitar: componentes da equipe do projeto/programa/atividade de extensão, com indicação da coordenação, público

alvo, fonte do financiamento, relevância, tempo de execução, associação com o Programa de Pós-Graduação filiado, resultados.

2.2.5 Declaração de total aceitação dos termos do II edital Prêmio ANPUR de Extensão Universitária.

### **3 Critérios de Seleção**

3.1 Comissão de Avaliação Local utilizará dois conjuntos de critérios abaixo discriminados. O primeiro (3.1.1) refere-se a critérios mínimos, portanto eliminatório, de qualidade para inscrição ao Prêmio. O segundo (3.1.2) trata-se de critérios da Comissão, referindo-se ao impacto do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR, junto ao próprio universo acadêmico e à sociedade. Serão consideradas adequadas os projetos que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom. A escala de notas será auferida da seguinte forma: 1-Ruim, 2-Regular, 3-Bom, 4-Muito Bom, e 5-Excelente.

3.2.4 Critérios mínimos (eliminatório): (i) Aderência do projeto de extensão à área de concentração do PPGDR; (ii) Relevância do projeto de extensão em face do contexto com o qual se relaciona; (iii) Atualidade e amplitude do marco teórico que dá sustentação ao projeto de extensão; (iv) Convergência entre os produtos indicados na proposta e os objetivos do projeto; (v) Adequação da linguagem ao gênero científico e observância das normas gramaticais e ortográficas.

3.2.5 Critérios da Comissão classificatório): (vii) Originalidade; (viii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; (ix) Caráter inovador

3.2. A Comissão avaliará os pontos fortes e fracos dos projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR inscritas para cada conjunto de critérios, baseando-se na leitura dos manuscritos.

### **4 Cronograma do processo seletivo**

4.2 Inscrição junto à Comissão de Avaliação: de 12/11/24 até 17 de novembro de 2024;

4.3 Publicação do Resultado final da Avaliação na página virtual do PPGDR, na seção Prêmios: 04/12/24;

4.4 Apresentação de recursos junto à Comissão (email: ppgdr@furb.br): 05/12/24;

4.5 Resposta dos recursos para o email dos candidatos: 06/12/24;

4.6 Inscrição do(s) livros(s) selecionada(s) junto a ANPUR : 13 de dezembro de 2024.

4.7 A divulgação do vencedor será no XXI ANPUR em 19/05/25.

**Blumenau, 04 de novembro de 2024.**

**Dr. Gilberto Friedenreich dos Santos**  
**Coordenador do PPGDR**

## ANEXO

**Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas:**

1 – Ruim      2 – Regular      3 – Bom      4 – Muito Bom      5 – Excelente

**A. Critérios de Qualidade mínimos para inscrição ao Prêmio** (serão consideradas adequados os projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4 que equivale a Muito Bom).

<b>Itens</b>	<b>Nota</b>
Aderência do projeto de extensão à área de concentração do PPGDR	
Relevância do projeto de extensão em face do contexto com o qual se relaciona	
Atualidade e amplitude do marco teórico que dá sustentação ao projeto de extensão	
Convergência entre os produtos indicados na proposta e os objetivos do projeto	
Adequação da linguagem ao gênero científico e observância das normas gramaticais e ortográficas	
<b>SOMA DAS NOTAS</b>	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:

2. Pontos fracos do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:

**B. Critérios da Comissão Nacional** (serão consideradas adequados os projetos, programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom).

<b>Itens</b>	<b>Nota</b>
Originalidade do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR	
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	
Caráter inovador	
<b>SOMA DAS NOTAS</b>	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes da projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:

2. Pontos fracos do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:

Data: \_\_\_/\_\_\_/2024

Assinatura: \_\_\_\_\_